



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº. 020/2018

APROVADO Unanimidade  
Em 27 de março de 2018  
Evelberks Laurentino da Silva  
Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

Indico a mesa Diretora da câmara Municipal de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de votado e aprovado pelo plenário desta egrégia casa legislativa seja expedido correspondência com, (copias desta) ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que se digne em autorizar a realização do conserto das estradas que da inicio, na Associação Jureminha, passando ao lado das propriedades de Luiz Galo, Gilvan, bem como em frente do colégio Municipal da Comunidade Lagoa das Queimadas, finalizando em frente a propriedade de Tam filho de Pedro Cariri .

Câmara Municipal de Porto da folha- SE 27 de Março de 2018

Justificativa complementar em Plenário.

Atenciosamente

RECEBI 27/03/18  
Evelberks Laurentino da Silva  
Controle Interno

José Ailton Alves  
Vereador (Ailton de Zé Dr) PRB

Eduardo Marcel Pereira Lima e Lima  
vereador (Marcel da LeL)PDT

Antônio Everton de Rezende  
Vereador (Tonho Pinto) – PSD

Ana Lúcia Santos de Rezende  
Vereadora (Ana de Lomanto) - PP

Jhais Rodrigues Santana Aragão